



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 089/DES, de 14 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 00.044.444/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-040/MG, trecho CONSELHEIRO LAFAIETE - BARBACENA, POSTO DE PESAGEM, no Km 659 + 659 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Trânsito através Portaria nº DR.T. 06/80 e consoante desenho PEET - 840/80 que baixam com o supracitado processo. *gjm*

*David Elkind*  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

AMS/csg.